



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 1

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Filipa Marta Torres Faria, por motivos de saúde.

----- Período antes da Ordem de Trabalhos -----

- **Empreitada na Rotunda D. Pedro I** -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou o executivo sobre o prazo de conclusão da empreitada da rotunda D. Pedro I. -----

- O Sr. Presidente respondeu que à presente data não tem qualquer informação adicional, sendo que o prazo de conclusão previsto mantém-se, no final do mês de fevereiro. -----

- **Situação das valas abertas na estrada de acesso à Ribeira dos Moinhos** -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves indagou a câmara relativamente ao estado do processo das valas abertas na Ribeira dos Moinhos. -----

O Sr. Presidente respondeu que não tem qualquer informação, mas que vai informar-se e posteriormente dará conhecimento à câmara. -----

- **Quintinhas na Herdade da Parreira** -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou sobre a situação atual do processo das quintinhas. -

O Sr. Presidente informou que houve uma reunião com a associação de proprietários, e que esta é uma situação complexa, explicando a génese do problema, nomeadamente que se trata de um terreno rústico que foi dividido em vinte e tal parcelas, e que do ponto de vista do ordenamento do território os proprietários não podem edificar os terrenos uma vez que estes estão dentro do parque natural, existindo várias limitações legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 2

Mais informou que à presente data as ordens de demolição das edificações encontram-se suspensas por despacho por si emitido, e até se compreender a dimensão do problema e se existe solução alternativa. Mais disse que defende que se devia encontrar um enquadramento jurídico no âmbito do processo de revisão do PDM, e que vai juntamente com as diversas entidades envolvidas tentar encontrar uma solução. -----

- O Sr. Vereador Miguel Vaz disse que o executivo tem que tentar arranjar uma solução viável para os proprietários, informando que anteriormente reuniu com o ICNF e que os mesmos demonstraram alguma recetividade em arranjar uma solução. -----

- **Designação dos novos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Sines** -----

O Sr. Presidente informou que foram feitas três alterações nas chefias da CMSines, indicando as substituições efetuadas, e que considera que estas são mudanças importantes nos serviços. Explicou ainda de uma forma sucinta o que está pensando em termos de reestruturação dos serviços, sendo que a seu tempo a proposta será apresentada em reunião de câmara. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

--- **Ponto 1 – Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 51481 (Proc. n.º 2025/350.10.001/20) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 15/2025;**-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 51481, datada de 30.12.2025, remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 15/2025. -----

A presente proposta mereceu do despacho de aprovação do Sr. Presidente no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal a 30.12.2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 85 (Proc. n.º 2026/350.10.001/1) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 01/2026;**
Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 85, datada de 05.01.2026, remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 01/2026. -----

A presente proposta mereceu do despacho de aprovação do Sr. Presidente no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal a 07.01.2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 3

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 202 (Proc. n.º 2026/150.20.200/1) - Proposta de aprovação do montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sines e com a alteração do posicionamento remuneratório; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 202, datada de 05.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove: -----

1 – Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e identificados como necessidades de recrutamentos no Mapa de Pessoal para 2026 seja de 250.000€ (a que acrescem as verbas correspondentes a subsídio de refeição, encargos legais e eventuais suplementos remuneratórios), podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2026; -----

2 – Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----

a) De 210.000€, para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP e conforme discriminado no Orçamento para 2026, podendo o valor ser reforçado caso sejam legalmente aprovadas medidas de valorização da posição remuneratória dos trabalhadores; -----

b) De 66.500 €, por opção gestionária, nos termos do n.º 1 a 6 do artigo 156.º da LTFP. ----

3 – Que o montante máximo para prémios de desempenho nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro seja de 15.000€. -----

Fundamentos:-----

1. De Facto: -----

Considerando que:-----

- Por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10 de dezembro de 2025, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 18 de dezembro de 2025, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 4

- De acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

--- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----

--- Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

--- Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. --

- É extremamente importante para a gestão do pessoal recorrer a este mecanismo gestor que a LTFP faculta, tendo em vista reconhecer o esforço e o empenho de todos os trabalhadores que no universo de todas as carreiras e categorias proporcionalmente consideradas, reúnam os requisitos legais para o efeito. -----

2. De Direito: -----

De acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o artigo 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com o artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada.

--- Ponto 4 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 20 (Proc. n.º 2025/300.50.200/81)

- Proposta de autorização da transmissão de 1/2 do direito de superfície e autorização de constituição de hipoteca do lote 11 da ZIL I, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 20, datada de 05.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines autorize a transmissão de ½ do direito de superfície em nome de Carlos Candeias da Silva e Maria Cristina Charnequinha da Luz e a constituição de hipoteca do lote 11, da ZIL I de Sines, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial número 6581 da Freguesia e Concelho de Sines e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número 284/19861128. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada.

--- Ponto 5 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 289 (Proc. n.º 2025/900.20.604/184 - Proposta de aprovação de prorrogação do prazo por mais um ano



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 5

prorrogável por idêntico período de tempo, concedido à empresa Maré100Rumo, Lda., para que proceda à reposição da legalidade, de acordo com o POOC, no equipamento com funções de apoio de praia E7A n.º 27/SIN72017, localizado na Praia da Vieirinha Vale - Figueiros, Freguesia e Concelho de Sines; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 289, datada de 05.01.2026 propondo a aprovação da prorrogação do prazo por mais um ano, prorrogável por idêntico período de tempo, concedido à empresa Maré100Rumo, Lda., para que proceda à reposição da legalidade, de acordo com o POOC, no equipamento com funções de apoio de praia E7A n.º 27/SIN72017, localizado na Praia da Vieirinha Vale - Figueiros, Freguesia e Concelho de Sines, na sequência da deliberação da Câmara Municipal realizada em 08 de outubro de 2025. -----

Fundamentos: -----

1. De Facto: -----

O requerente, Maré100Rumo, Lda., através do requerimento registado no processo com o n.º E- 32741 de 05/12/2025 requereu a prorrogação do prazo inicialmente concedido uma vez que o mesmo se revela manifestamente insuficiente para a execução das alterações necessárias à reposição da legalidade e/ou respetiva legalização do equipamento. -----

2. De Direito: -----

a) a) A Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que procedeu à transferência da presente matéria para os municípios, designadamente os art.º 19º nº2 alínea b); -----

b) O Decreto-Lei nº 97/2018 de 27 de novembro, que operacionalizou a supracitada transferência de competências nesta matéria. -----

c) Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio art.º 26º -----

d) Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, art.º 72º. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

-----Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h30. -----

E eu, _____

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2026

Reunião (07-01-2026)

Pág. 6

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro dos Santos Beijinha)